

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.051, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal TEREZA OLIVEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de faxineira, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Tereza Oliveira de Andrade, ocupante do cargo efetivo de faxineira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 05/03/2022 e deverão ser gozadas a partir de 08 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.052, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal EDINALDO DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo da saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Edinaldo dos Santos Araújo, ocupante do cargo de agente administrativo da saúde da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 01.06.2019, e deverão ser gozadas a partir de 08 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.053, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LEONARDO OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Leonardo Oliveira Lacerda, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 04/05/2022 e deverão ser gozadas a partir de 08 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.054, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

*Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal MARIA ALDA TAVARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo auxiliar operacional da educação, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 116 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, e do Parecer Normativo nº 001/2017 da Procuradoria do Município, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal Maria Alda Tavares de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, lotada na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2024**, nos termos descritos abaixo;

Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, dos cantores Cleiton e Camargo, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA

Contratado: **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.678.294/0001-33, com sede na Rua 03 de Setembro, nº 30, bairro 2 de julho, no município de Ituaçu-BA, CEP 46.640-000.

Prazo de Vigência: 02/05/2024 até 31/07/2024.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani - BA, 02 de Maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 658/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024  
Processo Administrativo 411/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.678.294/0001-33, com sede na Rua 03 de Setembro, nº 30, bairro 2 de julho, no município de Ituaçu-BA, CEP 46.640-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, dos cantores Cleiton e Camargo, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: De 02 de maio a 31 de julho de 2024.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta inexigibilidade, o Município pagará a Contratada o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de forma parcelada.

Macarani-BA, em 02 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal

**VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIN & CIA LTDA**  
Contratada



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2024

**RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com o inciso II, do art. 75, VIII e parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, para **AUTORIZAR** a contratação da empresa abaixo identificada, nos seguintes termos:

Contratada: **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ– ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.174.655/0001-59, estabelecida na Rua Caculé, 17, bairro Centro, na cidade de Potiraguá - Bahia, CEP: 45.790-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços da atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), INVESTSUS; SAIPS; SISMOB, faturamento hospitalar, para o exercício de 2024.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 413/2024 – Dispensa de Licitação nº. 148/2024.

Vigência: De 07 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Valor: Pela efetiva prestação de serviço no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais), de forma parcelada a medida da efetiva prestação.

Macarani-BA, em 07 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 663/2024  
Dispensa de Licitação nº 148/2024  
Processo Administrativo nº 413/2024**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ– ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.174.655/0001-59, estabelecida na Rua Caculé, 17, bairro Centro, na cidade de Potiraguá - Bahia, CEP: 45.790-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços da atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), INVESTSUS; SAIPS; SISMOB, faturamento hospitalar, para o exercício de 2024.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 413/2024 – Dispensa de Licitação nº. 148/2024.

Vigência: De 07 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Valor: Pela efetiva prestação de serviço no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais), de forma parcelada a medida da efetiva prestação.

Macarani-BA, em 07 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ– ME**  
Contratada